

Estado do(a) BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA



EXERCÍCIO 2020

PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 5162

DATA: 31/12/2020

Nº da Licitação 29-6/2020-I

CREDOR: MICHEL PLANTINY MANGUEIRA

VALOR BRUTO R\$	10.000,00
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$	0,00
VALOR LÍQUIDO R\$	10.000,00

DOTAÇÃO:	020900	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
	2100	Manutenção das Ações da Lei Aldir Blanc - Ações de Apoio Emergencial para o
	3350310000	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras
	97	Outras Vinculações de Transferências

<u>BANCO</u>	<u>N. CONTA</u>	<u>NOME DA CONTA</u>	<u>DOCMTO</u>	<u>VALOR</u>
BANCO DO BRASIL SA.	1583 - 0	LEI A BLANC-MUNICIPIO	123103	10.000,00

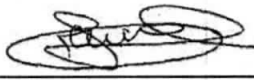





PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA

AVENIDA BURITI, 369
 CENTRO
 BURITIRAMA - BA
 CNPJ: 13.234.000/0001-06

NOTA DE PAGAMENTO

Proc. Adm:	Empenho: 818	Exerc.: 2020	Tipo: Normal	Crédito: Extraordinário		
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			DADOS COMPLEMENTARES			
Unidade: 020900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER Função: 13 - CULTURA Sub-Função: 392 - DIFUSÃO CULTURAL Programa: 010 - CULTURA, ESPORTE, LAZER UM DIREITO DE TODOS Ação: 2100 - Manutenção das Ações da Lei Aldir Blanc - Ações de Apoio Emergencial para o Setor Cultural Elemento: 3.3.5.0.31.00.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras Fonte 97 - Outras Vinculações de Transferências			Modalidade: 29-6/2020-I - Inexigibilidade de Licitação Contrato: Convênio: Cat. da Despesa: 33503100 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desport e Outras Incorporação: Desp. de Pessoal:			
Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual	Saldo Anterior do Empenho	SubEmpenho	Saldo Atual do Empenho	
30.000,00	10.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	
CREADOR						
R.Social/Nome: 31776 - MICHEL PLANTINY MANGUEIRA			Endereço:			
C.N.P.J/CPF: 040.657.295-05		R.G.:	Bairro:			
I.M.:	I.E.:	Cidade/UF: BURITIRAMA / BA				
Banco:	Agência:	Conta:				
HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA						
VALOR QUE SE EMPENHA A DESPESAS COM O CREDOR ACIMA, PROVENIENTE AO CREDENCIAMENTO PARA O RECEBIMENTO DE SUBSÍDIOS ORIUNDO DA LEI FEDERAL 14.017/2020, INCISO II DO ART 2º DESTINADOS PARA ESPAÇOS ARTITICOS E CULTURAIS, QUE ESTEJAM COM SUAS ATIVIDADES INTERROMPIDAS PELAS RESTRIÇÕES IMPOSTAS PELAS MEDIDAS DE COMBATE AO COVID-19.						
DATA EMPENHO: 28/12/2020 DATA LIQUIDAÇÃO: 28/12/2020 DATA PAGAMENTO: 31/12/2020						
Valor Bruto: 10.000,00		Valor Bruto por Extenso: Dez Mil Reais				
Nº DO PROCESSO DE PAGAMENTO:						
CÓDIGO	BANCO	AGÊNCIA	CONTA	DOCUMENTO	FONTES	VALOR
001	BANCO DO BRASIL SA.	8153 - 1	1583-0 - LEI A BLANC-MUNICIPIO	123103	97	10.000,00
Total Pago:						10.000,00
Pague-se a quantia de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais)  JUDISNEI ALVES DE SOUZA CPF: 968.733.615-34 Prefeito			Foi paga a importância autorizada  ROBERTO PINHEIRO DE SOUZA CPF:022.420.805-55 Tesoureiro			

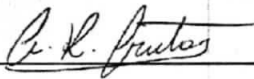
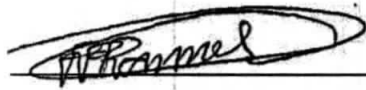
Empenho: 818



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA

AVENIDA BURITI, 369
 CENTRO
 BURITIRAMA - BA
 CNPJ: 13.234.000/0001-06

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Proc. Adm:	Empenho: 818	Liq: 4708	Exerc.: 2020	Tipo: Normal	Crédito: Extraordinário
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			DADOS COMPLEMENTARES		
Unidade: 020900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER Função: 13 - CULTURA Sub-Função: 392 - DIFUSÃO CULTURAL Programa: 010 - CULTURA, ESPORTE, LAZER UM DIREITO DE TODOS Ação: 2100 - Manutenção das Ações da Lei Aldir Blanc - Ações de Apoio Emergencial para o Setor Cultural Elemento: 3.3.5.0.31.00.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras Fonte: 97 - Outras Vinculações de Transferências			Modalidade: 29-6/2020-I - Inexigibilidade de Licitação Contrato: Convênio: Cat. da Despesa: 33503100 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desport e Outras Incorporação: Desp. de Pessoal:		
Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual	Saldo Anterior do Empenho	SubEmpenho	Saldo Atual do Empenho
30.000,00	10.000,00	20.000,00			
CREDOR					
R.Social/Nome: 31776 - MICHEL PLANTINY MANGUEIRA			Endereço:		
C.N.P.J/CPF: 040.657.295-05		R.G.:	Bairro:		
I.M.:	I.E.:	Cidade/UF: BURITIRAMA / BA			
Banco:	Agência:	Conta:			
HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA					
VALOR QUE SE EMPENHA A DESPESAS COM O CREDOR ACIMA, PROVENIENTE AO CREDENCIAMENTO PARA O RECEBIMENTO DE SUBSÍDIOS ORIUNDO DA LEI FEDERAL 14.017/2020, INCISO II DO ART 2º DESTINADOS PARA ESPAÇOS ARTITICOS E CULTURAIS, QUE ESTEJAM COM SUAS ATIVIDADES INTERROMPIDAS PELAS RESTRIÇÕES IMPOSTAS PELAS MEDIDAS DE COMBATE AO COVID-19.					
Data do Empenho: 28/12/2020			Data da Liquidação: 28/12/2020		
Valor Bruto: 10.000,00		Valor Bruto por Extenso: Dez Mil Reais			
RETENÇÃO					
Total da Retenção:					0,00
DOCUMENTO COMPROBATÓRIO: NOTA FISCAL					
Número do Documento: 20201146 - Série: ELE - Sub-Série: - Data de Emissão: 28/12/2020 - Data de Validade:					10.000,00
Total do Documento:					10.000,00
Valor Líquido: 10.000,00 (Dez Mil Reais)					
DECLARO QUE ESTE MATERIAL(AIS) FOI(RAM) RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO PRÓPRIO QUE O(S) SERVIÇO FOI(RAM) PRESTADO(S) CONFORME DOC. COMPROBATÓRIO ANEXO.			DECLARO QUE A DESPESA RELATIVA À NOTA DE EMPENHO SUPRA ESTÁ LIQUIDADA, PODENDO EFETUAR O PAGAMENTO.		
 ATILA ROCHA FREITAS CPF: 073.543.225-20 Coordenador de Compras e Almoxarifado			 PAULO ROBERTO RAMOS DOS ANJOS CPF: 876.116.941-20 Servidor		

Empenho: 818



Processo: 05549e21 - Doc: 632 - Documento Assinado Digitalmente por: JUDISNEI ALVES DE SOUZA - 09/04/2021 11:14:17
 Acesse em: https://eitem.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 71843b69-1730-4e03-aa70-6813d0d50137



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA

AVENIDA BURITI, 369
 CENTRO
 BURITIRAMA - BA
 CNPJ: 13.234.000/0001-06

NOTA DE EMPENHO

Proc. Adm:	Empenho: 818	Exerc.: 2020	Tipo: NORMAL	Crédito: Extraordinário
------------	--------------	--------------	--------------	-------------------------

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			DADOS COMPLEMENTARES	
Unidade: 020900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER Função: 13 - CULTURA Sub-Função: 392 - DIFUSÃO CULTURAL Programa: 010 - CULTURA, ESPORTE, LAZER UM DIREITO DE TODOS Ação: 2100 - Manutenção das Ações da Lei Aldir Blanc - Ações de Apoio Emergencial para o Setor Cultural Elemento: 3.3.5.0.31.00.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras Fonte 97 - Outras Vinculações de Transferências			Modalidade: 29-6/2020-I - Inexigibilidade de Licitação Contrato: Convênio: Cat. da Despesa: 33503100 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desport e Outras Incorporação: Desp. de Pessoal: Obs:	
Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual		
30.000,00	10.000,00	20.000,00		

CREDOR				
R.Social/Nome: 31776 - MICHEL PLANTINY MANGUEIRA			Endereço:	
C.N.P.J/CPF: 040.657.295-05	R.G.:			Bairro:
I.M.:	I.E.:			Cidade/UF: BURITIRAMA / BA
Banco:	Agência:			Conta:

HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA

VALOR QUE SE EMPENHA A DESPESAS COM O CREDOR ACIMA, PROVENIENTE AO CREDENCIAMENTO PARA O RECEBIMENTO DE SUBSÍDIOS ORIUNDO DA LEI FEDERAL 14.017/2020, INCISO II DO ART 2º DESTINADOS PARA ESPAÇOS ARTITICOS E CULTURAIS, QUE ESTEJAM COM SUAS ATIVIDADES INTERROMPIDAS PELAS RESTRIÇÕES IMPOSTAS PELAS MEDIDAS DE COMBATE AO COVID-19.

Itens do Empenho						
Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Único	Valor Total

Data do Empenho: 28/12/2020

Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)

AUTORIZO O EMPENHO DA DESPESA SUPRA MENCIONADA EM:

28/12/2020



 JUDISNEI ALVES DE SOUZA
 CPF: 968.733.615-34
 Prefeito

DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO

EM:28/12/2020



 DANILO SANTANA MATOS
 BA-043659/O-7
 Contador

Empenho: 818



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
NOTA FISCAL AVULSA DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFAS-e

Número da Nota

20201114

Competência:

Dezembro/2020

Data e Hora da Emissão:

28/12/2020 00:00:00

Código Verificação:

NFA50AF63

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ:

040.657.295-05

Nome/Razão Social:

MICHEL PLATINY MANGUEIRA

Endereço:

RUA FRANCISCO RAPADURA Nº 492 ,BAIRRO CENTRO CIDADE: BURITIRAMA - BA

E-mail:

JOHNSONSOUZA6@GMAIL.COM

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ:

13234000000106

Telefone:

Nome/Razão Social:

MUNICÍPIO DE BURITIRAMA -
DEMAIS

Endereço:

AV BURITI Nº 291 PONTO ,BAIRRO CENTRO CIDADE: BURITIRAMA - BA

E-mail:

nfe.buritirama@gmail.com

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

CREDENCIAMENTO PARA RECEBIMENTO DE SUBSÍDIO NO VALOR DE R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS) ORIUNDO DA LEI FEDERAL 14.017/2020, INCISO II O ART. 2º DESTINADO PARA ESPAÇOS ARTÍSTICO E CULTURAIS, MICROEMPRESAS E PEQUENAS EMPRESAS CULTURAIS, ASSOCIAÇÕES, INSTITUIÇÕES E ORGANIZAÇÕES CULTURAIS COMUNITÁRIAS, QUE ESTEJAM COM SUAS ATIVIDADES INTERRONPIDAS PELAS RESTRIÇÕES IMPOSTAS PELA MEDIDAS DE COMBATE AO COVID- 19. PROC.ADM. Nº 142-1/2020 CHAMADA PUBLICA Nº 003/2020 INEXIGIBILIDADE Nº 29-6/2020-I

VALOR TOTAL DA NOTA: R\$ 10.000,00

Item da Lista de Serviços - Execução de música.



VALOR SERVIÇOS:	VALOR DEDUÇÃO:	DESC. INCOND:	BASE DE CÁLCULO:	ALÍQUOTA:	VALOR ISS:	VALOR ISS RETIDO:	DESC. COND:
R\$ 10.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	5%	R\$ 0,00	R\$ 500,00	R\$ 0,00

VALOR PIS:	VALOR COFINS:	VALOR IR:	VALOR INSS:	VALOR CSLL:	OUTRAS RETENÇÕES:	VALOR LÍQUIDO:
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 9.500,00

DADOS COMPLEMENTARES

OUTRAS INFORMAÇÕES / CRÍTICAS

EXIGIBILIDADE ISS	REGIME TRIBUTAÇÃO	TIPO CONTRIBUINTE	LOCAL PRESTAÇÃO	LOCAL INCIDÊNCIA
EXÍGIVEL	TRIBUTADO NO MUNICÍPIO	AVULSO	SERVIÇO BURITIRAMA - BA	BURITIRAMA - BA

Observação:

NOTA ELETRÔNICA AVULSA: referente a AIDF nº 6480

ISSQN RETIDO: RESPONSÁVEL TOMADOR: C.N.P.J 13.234.000/0001-06 MUNICÍPIO DE BURITIRAMA - DEMAIS

Sistema de desenvolvido pela Freire Informática



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax. (77) 3442-2134

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer

Avenida Buriti, 225 – Centro

Buritirama - Bahia CEP. 47.120



Processo: 05549e21 - Doc: 632 - Documento Assinado Digitalmente por: JUDISINEI ALVES DE SOUZA - 09/04/2021 11:14:17
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 718d3b69-1730-4e03-aa70-68f3a0d50137

ORDEM DE EMISSÃO DE NOTA FISCAL

REFERÊNCIA: CREDENCIAMENTO PARA RECEBIMENTO DE SUBSÍDIO NO VALOR DE R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS) ORIUNDO DA LEI FEDERAL 14.017/2020, INCISO II DO ART. 2º, DESTINADO PARA ESPAÇOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS, MICROEMPRESAS E PEQUENAS EMPRESAS CULTURAIS, ASSOCIAÇÕES, INSTITUIÇÕES E ORGANIZAÇÕES CULTURAIS COMUNITÁRIAS, QUE ESTEJAM COM SUAS ATIVIDADES INTERROMPIDAS PELAS RESTRIÇÕES IMPOSTAS PELAS MEDIDAS DE COMBATE AO COVID-19.		Nº. 010/2020	
PROC. ADM. Nº: 142-1/2020.	Data da Proposta 21/12/2020	PRAZO PROPOSTA	
		DIAS: 60	VENCIMENTO
CHAMADA PÚBLICA Nº. 003/2020			
INEXIGIBILIDADE nº. 29-6/2020-I			
CONTRATO Nº.	DATA DE ASSINATURA	VALOR R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)	
FONTE DE RECURSOS: 02.09.00 – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer 2082 - Manutenção das Ações das Festividades Tradicionais, Culturais e Religiosas 2100 - Manutenção das Ações da Lei Aldir Blanc - Ações de Apoio Emergencial para o Setor Cultural 3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços Terceiros pessoa jurídica. 3.3.5.0.31.00.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras 3.3.5.0.41.00.00 - Contribuições 000000; 240000 e 940000		UNIDADE GESTORA: Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer	

ORDEM DE EMISSÃO DE NOTA FISCAL

Autorizo a ASSOCIAÇÃO DOS MÚSICOS DO MUNICÍPIO DE BURITIRAMA, CPF 040.657.295-05 – MICHEL PLATINY MANGUEIRA - TESOUREIRO, a receber o subsídio no valor de R\$ 10.000,00, conforme cronograma definido pela Gestão, conforme descrito na Inexigibilidade de Licitação n.º 29-6/2020-I.

Esta ordem de emissão de NF substituiu o Contrato Administrativo Conforme Caput do Art. 62 da Lei 8666/93.

Antônio Agripino da Silva Neto
Secretário Municipal de
Cultura, Esporte e Lazer
Portaria 120/2020

Buritirama - BA, 21 de dezembro de 2020

Antônio Agripino da Silva Neto
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E ESPORTE
Portaria 120/2020



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRA-ESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁFICO
E CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

BA

NOME: MICHEL PLATINY MANGUEIRA

DOC. IDENTIDADE / RG, ENDER. / UF: 1387463381 BSB BA

CPF: 040.657.295-05 DATA ANCIENSIAS: 25/01/1990

PRIMAÇÃO: JOAO SALVO MANGUEIRA
MARIZA MARIA MANGUEIRA

PROFISSÃO: REC: CAT. VEIC: AB

Nº REGISTRO: 04615599385 VIGÊNCIA: 21/08/2024 DATA DE HABILITAÇÃO: 02/04/2009

Observações:

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1841007998

PROIBIDO PLASTIFICAR 1841007998

LOCAL: IRECE, BA DATA EMISSÃO: 29/08/2020

BAHIA

CONFERE COM O ORIGINAL

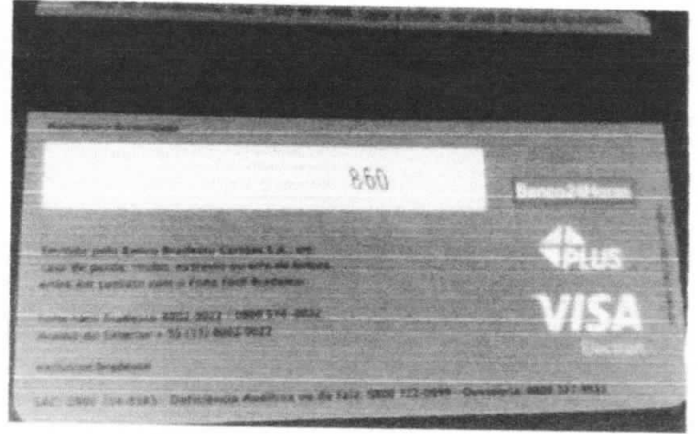
EM: 21/11/2020

Antônio Agripino da Silva Neto
Secretário Municipal de
Cultura, Esporte e Lazer
Portaria 120/2020

5

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures]



CONFERE COM O ORIGINAL

EM: 21/12/2020

Antonio Agripino da Silva Neto
Secretário Municipal de
Cultura, Esporte e Lazer
Portaria 120/2020

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



ATA DE FUNDAÇÃO, APROVAÇÃO DE ESTATUTO, ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA E DO CONSELHO FISCAL DA ASSOCIAÇÃO DE MÚSICOS DO MUNICIPIO DE BURITIRAMA.

Assunto:

1. Criação de pessoa jurídica;
2. Aprovação de Estatuto;
3. Eleição/Posse de Diretoria e Conselho Fiscal para mandato: 16/03/2019 até 16/03/2021.

Às onze horas e trinta minutos (11h.30min.), do dia 16 do mês de Março do ano de dois mil e dezenove (2019), nas residente, Rua Venâncio Pereira, nº 704, Bairro Centro, Buritirama-Ba, CEP: 47.120-000; reuniram-se os fundadores, membros efetivos: Michel Platini Mangueira, William Ribeiro de Souza, João Victor Alves Ribeiro, Ramon Leitão Silva, Sabrina Alves Ferreira, Samara Ferreira dos Santos, Vagner Ramos Barbosa e Aurino Alves de Oliveira, foi realizada a assembleia, com a finalidade de fundar uma associação, para fins assistenciais, que se denominará **ASSOCIAÇÃO DE MÚSICOS DO MUNICIPIO DE BURITIRAMA**, obedecendo à ordem do dia, para a qual fora convocada com o seguinte teor: a) Constituição e fundação definitiva da associação; b) Discussão e aprovação dos estatutos sociais; c) Eleição da diretoria e dos membros do conselho fiscal biênio 2019 - 2020; d) Deliberar sobre o plano do trabalho para o exercício que se inicia e outros assuntos de interesse geral. Iniciada a reunião foi convidado para presidir a assembleia, por aclamação, a senhor Aurino Alves de Oliveira, que aceitando o encargo, convidou a senhora, Samara Ferreira dos Santos, para secretariá-lo. Depois de apresentar algumas considerações sobre o objetivo social do associação, o Presidente da Assembléia passou a realizar a apresentação dos membros da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal para o Biênio 2019 – 2020.

Após a apresentação dos nomes para a composição da **ASSOCIAÇÃO DE MÚSICOS DO MUNICIPIO DE BURITIRAMA**, a Diretoria, ficou assim definida:

Presidente: William Ribeiro de Souza, brasileiro, união estável, músico, portador da Cédula de Identidade RG nº 1432648349, e do CPF nº 029.801.355 - 00, residente e domiciliado na Rua Venâncio Pereira, nº 704, Bairro Centro, Buritirama-Ba, CEP: 47.120-000;

Vice-Presidente: João Victor Alves Ribeiro, solteiro, balconista, portador da Cédula de Identidade RG nº 16.199.161 - 00, e do CPF nº 097.123.375 - 61, residente e domiciliado na travessa dois de julho nº 598, Bairro Zona Rural, Buritirama-Ba, CEP: 47.120-000

Tesoureiro: Michel Platini Mangueira, brasileiro, solteiro, músico, portador da Cédula de Identidade RG nº 13877463381 e do CPF nº 040.675.295 - 05, residente e domiciliado na praça nove de maio, s/nº, Bairro Centro, Buritirama-Ba, CEP: 47.120-000;

Apresentou também os membros do Conselho Fiscal:

Conselheira Fiscal efetiva: Samara Ferreira de Souza, solteira, babá, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1685072186, e do CPF nº 864.602.065 - 70, residente e domiciliada na rua Antônio Carlos Viana, s/nº, Bairro Centro, Buritirama-Ba, CEP: 47.120-000;

Conselheira Fiscal efetiva: Sabrina Alves Ferreira, solteira, recepcionista, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7457048, e do CPF nº 083.113.755 - 00, residente e domiciliada na rua São Gonçalo nº 163, Bairro centro, Buritirama-Ba, CEP: 47.120-000;

Conselheiro Fiscal efetivo: Ramon Leitão Silva, brasileira, solteiro, comerciante, portador da Cédula de Identidade RG nº 14675102 70 e do CPF nº 045.523.025 - 07, residente e domiciliado na Avenida Buriti, s/nº, Bairro centro, Buritirama-Ba, CEP: 47.120-000;

CONFERE COM O ORIGINAL

EM: 21/12/2020

Antônio Agripino da Silva Neto
Secretário Municipal de
Cultura, Esporte e Lazer
Portaria 120/2020

REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E
DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS
JURÍDICAS DA COMARCA DE BARRA/BÁ

EWERTON MARCOS SILVEIRA DA ROCHA SANTANA



Concluídos os trabalhos, o Senhor Presidente agradeceu a todos os presentes, manifestando sua satisfação em tê-los como parceiros nessa empreitada e comunicou que o mandato terá duração de 2(dois) anos, com início em 16/03/2019 e término em 16/03/2021, ficando os eleitos, desde já, empossados, conforme assinatura oficial do **TERMO DE POSSE** abaixo:

Membros da Associação	Assinatura
Aurino Alves de Oliveira	<i>Aurino Alves de Oliveira</i>
João Victor Alves Ribeiro	<i>João Victor Alves Ribeiro</i>
Michel Platini Mangueira	<i>Michel Platini Mangueira</i>
Ramon Leitão Silva	<i>Ramon Leitão Silva</i>
Sabrina Alves Ferreira	<i>Sabrina Alves Ferreira</i>
Samara Ferreira dos Santos	<i>Samara Ferreira dos Santos</i>
Vagner Ramos Barbosa	<i>Vagner Ramos Barbosa</i>
William Ribeiro de Souza	<i>William Ribeiro de Souza</i>

Após efetivada a devida assinatura por cada membro, o Presidente agradeceu a todos os presentes, manifestando sua satisfação em tê-los como parceiros nessa grande empreitada e incentivou-os ao início dos trabalhos. Ato contínuo, o novo Presidente eleito fez um breve discurso.

Finalmente, o Senhor Presidente passou a palavra para quem quisesse se manifestar e, na ausência de manifesto, novamente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a Assembleia Geral, determinando, após a lavratura e assinatura da presente, o seu Registro no Cartório de Pessoas Jurídicas de Barra/Ba.

Nada mais havendo a ser tratado, eu a Secretária Samara Ferreira dos Santos, lavrei a presente ata que será assinada por mim, pelo Presidente e demais presentes.

Buritirama-Ba, 16 de Março de 2019.

Samara Ferreira dos Santos
Secretária: Samara Ferreira dos Santos

Aurino Alves de Oliveira
Presidente da mesa: Aurino Alves de Oliveira

William Ribeiro de Souza
Presidente: William Ribeiro de Souza

CONFERE COM O ORIGINAL

EM: 21/12/2020
Antonio Agripino da Silva Neto
Secretário Municipal de
Cultura, Esporte e Lazer
Portaria 120/2020

[Handwritten signatures]

[Handwritten signature]

JRS

REGISTRO DE IMOVEIS, TITULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE BARRA/BA

Enerton Marcos Silveira da Rocha Santana
Escriturante Autorizado Portaria nº 002/2018

Escriturante Autorizado Portaria nº 002/2018



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MICHEL PLATINY MANGUEIRA
CPF: 040.657.295-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:05:16 do dia 14/12/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/06/2021.

Código de controle da certidão: **E8D1.52F7.1593.BB96**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20203760858

NOME	
MICHEL PLATINY MANGUEIRA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CPF
	040.657.295-05

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 14/12/2020, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA

BURITIRAMA
CNPJ: 13.234.000/0001-06

BA
Telefone: (77) 3442-2134



Processo: 05549e21 - Doc: 632 - Documento Assinado Digitalmente por: JUDISNEI ALVES DE SOUZA - 09/04/2021 11:14:17
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/pp/validaDoc.seam Código do documento: 718d3b69-1730-4e03-aa70-68f3d0d50137

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE CONTRIBUINTE

Certidão passada em cumprimento ao despacho do (a) Sr (a) Diretor (a) da Departamento de Tributos, datada em 14/12/2020, sob processo de nº e certidão sob nº 904/2020.

Certifico que o contribuinte inscrito neste município sob nº 55912, consta arrolado em nome de (a) :

Contribuinte: MICHEL PLATINY MANGUEIRA
CPF/C.N.P.J: 040.657.295-05
Endereço: RUA FRANCISCO RAPADURA NÂº 492 BAIRRO CENTRO CEP 47120000 COMPLEMENTO LOTE QUADRA

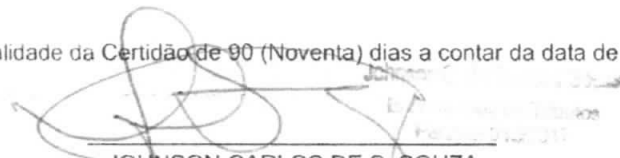
Não possui até a presente data qualquer débito levantado junto ao erário.

As certidões fornecidas não excluem o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser posteriormente apurados pela autoridade administrativa competente.

Em firmeza de que eu, JOHNSON CARLOS DE SANTANA SOUZA, passei esta, a qual vai assinada e conferida por mim, encerrada e subscrita pelo (a) Sr (a) Diretor (a) desta Divisão após lançamento dos pagamentos em nosso cadastro

BURITIRAMA - BA, 14/12/2020

Validade da Certidão de 90 (Noventa) dias a contar da data de sua emissão.


JOHNSON CARLOS DE S. SOUZA
Encarregado de Tributos



Questão 144340 - Web: 7584.904.2020.14.051.55912
www.tcm.ba.gov.br





BRASIL
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MICHEL PLATINY MANGUEIRA

CPF: 040.657.295-05

Certidão nº: 32725625/2020

Expedição: 14/12/2020, às 10:06:35

Validade: 11/06/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MICHEL PLATINY MANGUEIRA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **040.657.295-05**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - FATURA - NOTA FISCAL
VALIDA PARA USO ATÉ 07/07/2021
Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia
Av. Edgar Santos, 300, Crlubá VI, Salvador - BA, CEP 41181-900
CNPJ 15.530.629/0001-94 | insc. Est. 00478036NO | www.coelba.com.br

DADOS DO CLIENTE
MÓNARA MARQUES DOS SANTOS

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA PLÍNIO ARAUJO 13

CPF: 095.328.15-05 INSC: 16470531440

CENTRO-BURITIRAMA BURITIRAMA
BURITIRAMA BA
47120-000

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
BAIXA RENDA COM NIS
Manufasico

CONTA Nº: 7046343047 MÊS: 09/2020
DATA DE VENCIMENTO: 25/09/2020 DATA DE CANCELAMENTO: 20/10/2020
TOTAL A PAGAR (R\$): 61,80

CPF DO CLIENTE	TIPO DE UNIDADE	DATA DE INSTALAÇÃO
471391536	UNICA	18/09/2020
DATA DE INSTALAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA UNIDADE
18/09/2020	1012999447	80064620

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL			
	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
Consumo-TUSD até 30 kWh	30,0000000	0,16287413	4,88
Consumo-TUSD superior a 30 até 100 kWh	70,0000000	0,27921280	19,54
Consumo-TUSD superior a 100 até 220 kWh	17,0000000	0,41881920	7,11
Consumo-TE até 30 kWh	30,0000000	0,11809737	3,54
Consumo-TE superior a 30 até 100 kWh	70,0000000	0,20245263	14,17
Consumo-TE superior a 100 até 220 kWh	17,0000000	0,30367895	5,16
Multa Capital			7,40

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL							
Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LETURA	ATUAL DATA	ATUAL LETURA	Nº DE DIAS	CONSUMO (kWh)
1182966196	CA1	18/09/2020	1116,00	18/09/2020	1253,00	30	137,00

INFORMAÇÕES DE CÁLCULO

MÊS	CONSUMO (kWh)
SET 20	117
AGO 20	118
JUL 20	94
JUN 20	107
MAI 20	104
ABR 20	86
MAR 20	91
FEV 20	86
JAN 20	117
DEZ 19	52
NOV 19	57
OUT 19	86
SET 19	44

COMPOSIÇÃO DO VALOR DO CONSUMO

Descrição	Valor (R\$)	Porcentagem
Geração de Energia	15,03	27,63%
Transmissão	2,39	4,39%
Distribuição (Coelba)	15,42	26,35%
Perdas de Energia	3,74	6,88%
Encargos Setoriais	0,48	0,86%
Tributos	17,34	31,87%
Total	54,48	100%

TAMPAZINHOS ADICIONAIS

Consumo	Valor (R\$)
Consumo-TUSD até 30 kWh	0,11060100
Consumo-TUSD superior a 30 até 100 kWh	0,20111660
Consumo-TUSD superior a 100 até 220 kWh	0,28517400
Consumo-TE até 30 kWh	0,28541250
Consumo-TE superior a 30 até 100 kWh	0,33785000
Consumo-TE superior a 100 até 220 kWh	0,30677500

RESERVAÇÃO FISCAL
168A CD41 CA67 2DB8 D147 37DA DBEF AA1A

INFORMAÇÕES IMPORTANTES
No dia da leitura e bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.santago.br. O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. Pagto em atraso gera multa (2%Re 5414/ANEX 1), Juros 1%a mL Lei 10.438/02) e atualização monetária no erc. Se o Cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido por os padrões de atendimento comercial. Em caso de suspensão de fornecimento, o encerramento do contrato pode ocorrer todos 2 ciclos de faturamento, podendo também ser cancelado o ciclo de disponibilidade no ciclo em que ocorrer a suspensão. Acesse www.coelba.com.br e confira nos A de Privacidade. A Iluminação Pública é de responsabilidade da Prefeitura.

ATENÇÃO A COELBA INFORMA QUE VOCE POSSA CONTAR EM ATRASO

EM ATÉ 15 DIAS, DÉBITOS EXISTENTES CAUSARÃO CORTE

Vencido	Data de Vencimento	Valor	Vencido	Data de Vencimento	Valor
28/08/20	18/09/20	63,81	27/08/20	27/05/20	3,28

Este comunicado NÃO substitui aviso de débitos anteriores e NÃO contempla débitos em discussão judicial. Caso a suspensão de fornecimento persista por dois ciclos de faturamento, poderá ocorrer o encerramento do contrato, podendo também ocorrer cobrança contábil em créditos e débitos em favor da REE 414/ANEX. Podem ocorrer ações de cobrança, bem como inclusão nos registros de restrições de crédito SPC e SERASA.

LIMITES DE TENSÃO				TENSÃO NOMINAL (V)	
CONJUNTO	VALOR APURADO (R\$)	LIMITE SEMESTRAL	LIMITE TRIMESTRAL	MINIMO	MÁXIMO
BIB	0,00	11,94	23,09	220	231
FIC	0,00	7,74	16,40		
DIMC	0,00	5,59	0,00		

Linha EICPE 16,60 EUSO- Valor de Energia do Uso do Sistema de Distribuição - R\$ 21,46
ANEX 1: 1750000002019 - ANEX 1: 088.009 PARCELODECOT 307/081 Anteprojeto de Instalação Comercial e Informatica Ltda.
Rua: Avenida São Paulo, 1512 - Jardim Pioneiro II - Santana de Parnaíba, SP | CEP 06.534-000 | CNPJ 06.555.091/0005-50 | Inscrição Estadual 023.038.037.114

[Handwritten signatures and marks]

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
02/03/2021 - AUTOATENDIMENTO - 08.03.44
8153108153 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: LEI A BLANC-MUNICIPIO DE
AGENCIA: 8153-1 CONTA: 1.583-0

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA
REMETENTE : LEI A BLANC-MUNICIPIO DE
BANCO: 237 - BANCO BRADESCO S.A.
AGENCIA: 5055-5 - BURITIRAMA
CONTA: 555.897-2

FAVORECIDO: MICHEL PLATINY MANGUEIRA
CPF/CNPJ: 040.657.295-05
VALOR: R\$ 10.000,00
DEBITO EM: 31/12/2020

=====

DOCUMENTO: 123103
AUTENTICACAO SISBB: C.A01.CB4.D59.66B.917

